

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Janeiro/2024



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2024**Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogério Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P
Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602
Brasília – DF CEP - 70.048-900
Brasil
Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	3
II. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	12
IV. Arrecadação por bases de incidência	13
V. Informações Adicionais	16

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação – Janeiro de 2024 e Janeiro e Dezembro de 2023 – A preços correntes).....	24
. Tabela I-A (Arrecadação – Janeiro de 2024 e Janeiro e Dezembro de 2023 – IPCA)	25
. Tabela II (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Janeiro de 2024 – A preços correntes)	26
. Tabela II-A (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Janeiro de 2024 – IPCA)	27
. Tabela III (Arrecadação – 1995 A 2024 – A preços correntes)	28
. Tabela III-A (Arrecadação – 1995 A 2024 – IPCA)	29
. Tabela IV (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2024 – A preços correntes).....	30
. Tabela IV-A (Arrecadação – Janeiro - 1995 A 2024 – IPCA)	31
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 A 2022)	32
. Tabela VI (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro de 2024 – A preços correntes)	33
. Tabela VI-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2023 e Janeiro de 2024 - IPCA)	34
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Janeiro de 2024 – IPCA)	35
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Janeiro de 2024 – IPCA)	36
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2022).....	37

ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em janeiro de 2024, o valor de **R\$ 280.636 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **6,67%** em relação a janeiro de 2023. Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em janeiro de 2024, foi de **R\$ 262.875 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,07%**. Trata-se do melhor desempenho arrecadatário para o mês de janeiro desde 2000.

O acréscimo observado no mês de janeiro pode ser explicado, principalmente, por pagamentos atípicos de IRPJ e CSLL, e pelo comportamento das desonerações vigentes. A tabela abaixo demonstra o comportamento da arrecadação caso esses pagamentos fossem excluídos da base de comparação.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023

(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JANEIRO			
	2024 [A]	2023 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	262.875	245.519	17.355	7,07
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	6.100	(750)	6.850	(913,33)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	4.000	3.000	1.000	33,33
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	4.100	-	4.100	-
REDUÇÃO DE ALÍQUOTAS PIS/COFINS COMBUSTÍVEIS	(2.000)	(3.750)	1.750	(46,67)
RESULTADO [1]-[2]	256.775	246.269	10.505	4,27

Sem considerar os fatores não recorrentes, haveria um crescimento real de **4,27%** na arrecadação do mês de janeiro de 2024.

As principais variáveis explicativas estão apresentadas na tabela a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO
	<u>DEZ/23</u> <u>DEZ/22</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,05%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	0.00%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,00%
. MASSA SALARIAL	7,29%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	1,71%

Destaques de Janeiro de 2024

O **PIS/Pasep e a Cofins** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 44.034 milhões**, representando crescimento real de **14,37%**. Esse desempenho é explicado pelo bom resultado do setor financeiro e por alterações na legislação do Pis/Cofins, com destaque para a retomada parcial da tributação do setor de combustíveis, cuja base se encontrava desonerada.

A **Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 53.908 milhões**, com acréscimo real de **7,58%**. Esse resultado pode ser explicado pelo aumento real de 2,55% da massa salarial. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

O **IRRF - Rendimentos de Capital** teve arrecadação de **R\$ 14.104 milhões**, com acréscimo real de **24,41%**. Esse resultado pode ser explicado pela arrecadação de R\$ 4,1 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023.

O **IRRF - Rendimentos do Trabalho** apresentou uma arrecadação de **23.920 milhões**, representando crescimento real de **8,74%**. Esse resultado se deve ao acréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+13,75%), combinado com os decréscimos nos itens “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-37,21%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-10,20%).

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Coordenação de Previsão e Análise

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

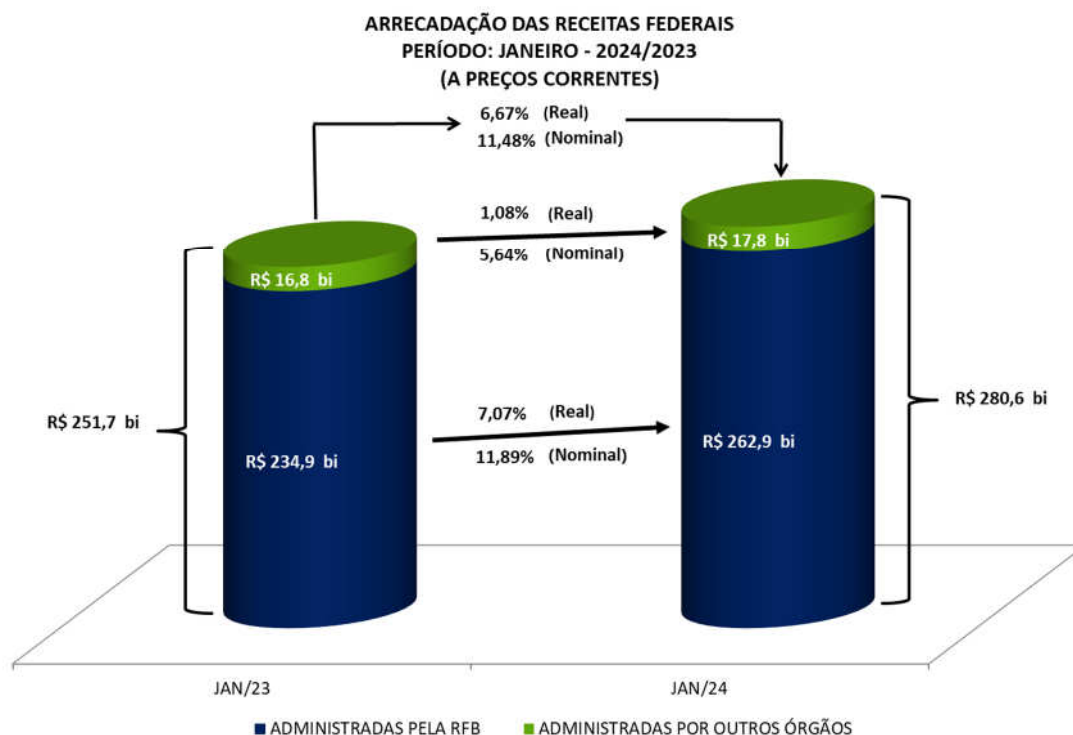
A arrecadação total das receitas federais, incluindo as administradas pela RFB e por outros órgãos, atingiu o valor de **R\$ 280.636 milhões** no mês de janeiro de 2024.

O quadro a seguir apresenta o valor arrecadado em janeiro de 2024 e janeiro de 2023 e as variações nominais e reais.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JANEIRO			
	ARRECAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%	
	2024 [A]	2023 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	262.875	234.932	11,89	7,07
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	17.761	16.813	5,64	1,08
TOTAL	280.636	251.745	11,48	6,67



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida no item II a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2024 EM RELAÇÃO A JANEIRO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2024, variação real (IPCA) de **+7,07%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho da arrecadação da Cofins/Pis-Pasep (+14,37%) em função da retomada parcial da tributação sobre combustíveis.
- desempenho da arrecadação da Contribuição Previdenciária, com crescimento real de 7,58% e do IRRF-Trabalho, com crescimento real de 8,74%, ambos decorrentes do aumento real da massa salarial.
- desempenho da arrecadação do IRRF-Capital com crescimento real de 24,41%, em função do aumento da arrecadação proveniente da tributação de fundos exclusivos.
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO
	<u>DEZ/23</u> <u>DEZ/22</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-2,05%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	0,00%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,00%
. MASSA SALARIAL	7,29%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	1,71%

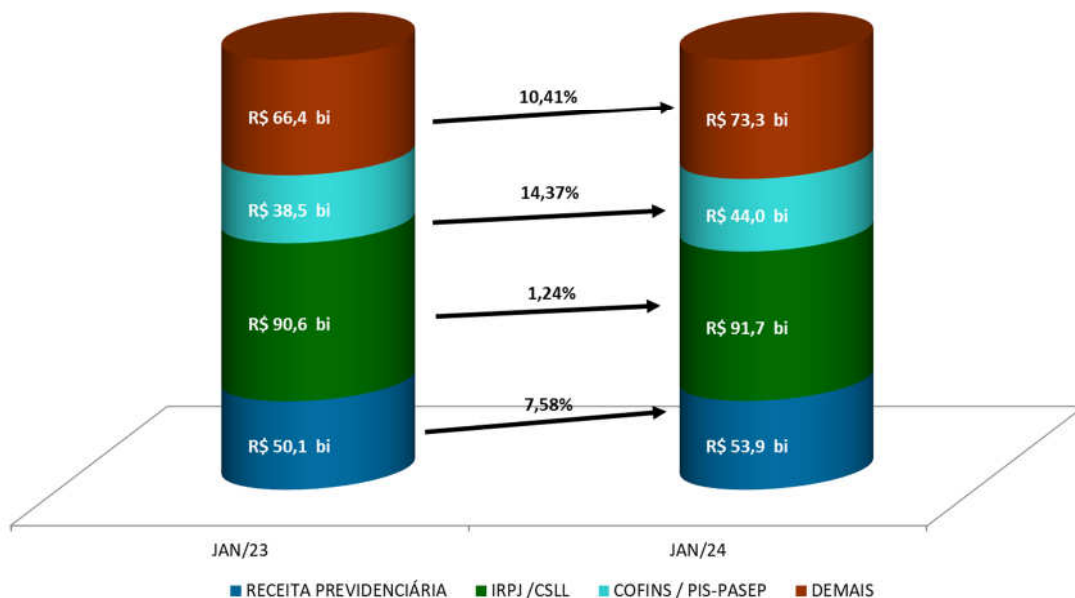
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais tributos e setores que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS / PIS-PASEP	44.034	38.501	5.533	14,37
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	53.908	50.112	3.796	7,58
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.104	11.336	2.767	24,41
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.920	21.998	1.922	8,74
IRPJ /CSLL	91.674	90.554	1.120	1,24
IPI (Exceto Vinculado)	4.405	3.705	700	18,90
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.923	6.547	376	5,74
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	7.495	7.185	310	4,31
IRPF	2.665	2.367	298	12,60
CIDE-COMBUSTÍVEIS	247	1	245	18.031,32
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	1.874	1.783	91	5,10
IOF	5.073	5.588	(515)	(9,22)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	6.554	5.841	712	12,20
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	262.875	245.519	17.355	7,07

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	38.773	28.991	9.782	33,74
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	12.935	10.801	2.134	19,76
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	8.730	6.945	1.785	25,71
. COMÉRCIO ATACADISTA	16.570	15.025	1.545	10,28
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.919	4.564	1.355	29,69
. COMÉRCIO VAREJISTA	8.776	7.816	960	12,28
. EDUCAÇÃO	3.757	3.212	545	16,98
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.416	1.904	512	26,90
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	3.019	2.615	404	15,44
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.553	3.173	380	11,98
SUBTOTAL [A]	104.448	85.045	19.402	22,81
DEMAIS [B]	104.519	110.362	(5.843)	(5,29)
TOTAL [C]=[A]+[B]	208.967	195.408	13.559	6,94

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹.

- **I. Importação (R\$ 5.493 milhões/+6,81%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.002 milhões/-2,00%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: crescimentos de 1,71% no valor em dólar (volume) das importações, de 18,17% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 5,00% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinados com a redução de 5,50% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Outros (R\$ 2.791 milhões/+15,51%):** o desempenho pode ser explicado, principalmente, pela arrecadação dos seguintes setores: Fabricação de Veículos Automotores (exceto automóveis) (+197,78%), Comércio Atacadista (+23,70%), Fabricação de celulose, papel e produtos de papel (+37,70%), apesar do decréscimo de 2,05% na produção industrial de dezembro de 2023 em comparação a dezembro de 2022 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE). Ressalta-se que houve uma redução nominal de 22,03% no montante das compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores;

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de janeiro de 2024 e a variação real (IPCA), em relação a janeiro de 2023.

ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	253	85	168	197,78
. COMÉRCIO ATACADISTA	407	331	76	23,02
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	199	145	55	37,70
SUBTOTAL [A]	859	561	299	53,29
DEMAIS [B]	1.932	1.856	76	4,09
TOTAL [C]=[A]+[B]	2.791	2.417	375	15,51

- **IRPF (R\$ 2.665 milhões/+12,60%)**: esse resultado decorre, principalmente, do acréscimo real de 23,71% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens;

ARRECAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	292	251	40	16,11
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.199	969	230	23,71
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	114	107	7	6,29
CARNÊ-LEÃO	542	583	(41)	(7,10)
OUTROS	519	457	63	13,77
TOTAL	2.665	2.367	298	12,60

- **IRPJ (R\$ 59.009 milhões/-2,53%) e CSLL (R\$ 32.666 milhões/+8,84%)**: esse resultado deveu-se aos aumentos reais de 11,14% na arrecadação da declaração de ajuste, a qual se refere a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2023, principalmente das empresas financeiras, e de 4,92% na arrecadação do lucro presumido, conjugado à queda de 3,42% na arrecadação da estimativa mensal. A arrecadação significativa do setor bancário explica, em parte, a assimetria entre IRPJ e CSLL, visto que esse setor possui alíquotas de CSLL mais elevadas que os demais setores. Além disso, houve pagamentos atípicos de R\$ 4 bilhões, decorrentes dos resultados apresentados por várias empresas, principalmente as financeiras, ao passo que foram registrados 3 bilhões em janeiro de 2023.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	42.383	43.886	(1.503)	(3,42)
FINANCEIRA	15.888	7.962	7.926	99,55
DEMAIS	26.495	35.924	(9.429)	(26,25)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	13.574	12.214	1.360	11,14
FINANCEIRA	4.797	3.680	1.117	30,36
DEMAIS	8.777	8.534	243	2,85
BALANÇO TRIMESTRAL	10.558	10.497	61	0,59
FINANCEIRA	30	77	(47)	(61,00)
DEMAIS	10.528	10.419	109	1,04
LUCRO PRESUMIDO	19.764	18.837	927	4,92
OUTROS	5.395	5.120	275	5,36
TOTAL	91.674	90.554	1.120	1,24

ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	18.104	10.020	8.084	80,68
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	4.290	2.713	1.577	58,14
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	1.946	1.509	436	28,91
. COMÉRCIO VAREJISTA	4.137	3.744	393	10,50
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.787	1.485	303	20,38
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	6.703	6.428	275	4,28
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.286	1.072	213	19,91
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.469	2.326	143	6,16
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	509	384	125	32,57
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.396	2.275	121	5,32
SUBTOTAL [A]	43.628	31.956	11.672	36,53
DEMAIS [B]	48.047	58.598	(10.551)	(18,01)
TOTAL [C]=[A]+[B]	91.674	90.554	1.120	1,24

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 23.920 milhões/+8,74%):** o resultado reflete, principalmente, o acréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+13,75%), combinado com os decréscimos nos itens “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (-37,21%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (-10,20%);

- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 14.104 milhões/+24,41%):** resultado explicado pela arrecadação de R\$ 4,1 bilhões decorrentes da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 6.923 milhões/+5,74%):** desempenho decorrente dos acréscimos nominais de 45,37% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 30,70% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral” e de 116,47% na arrecadação do item “Remuneração de Direitos”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.874 milhões/+5,10%):** desempenho resultante dos acréscimos nominais de 15,06% na arrecadação do item “Prêmios obtidos em concursos e sorteios” e de 9,27% no item “Remuneração de Serviços prestados por Pessoa Jurídica”;
- **IOF (R\$ 5.073 milhões/-9,22%):** resultado influenciado, principalmente, por decréscimos do volume das operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, das operações de crédito destinadas a pessoas físicas e jurídicas e das relativas a títulos e valores mobiliários.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	1.018	1.105	(87)	(7,90)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.257	2.375	(118)	(4,98)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	529	725	(196)	(26,99)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	181	170	11	6,18
SUBTOTAL [A]	3.985	4.376	(391)	(8,93)
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	278	405	(127)	(31,33)
IOF - SEGUROS	790	773	17	2,25
DEMAIS	20	35	(15)	(42,33)
SUBTOTAL [B]	1.088	1.213	(124)	(10,26)
TOTAL	5.073	5.588	(515)	(9,22)

- **Cofins (R\$ 34.405 milhões/+14,86%) e PIS/Pasep (R\$ 9.629 milhões/+12,64%):** esse resultado decorreu do bom desempenho do segmento financeiro e de alterações na legislação do Pis/Cofins, com destaque para a retomada parcial da tributação do setor de combustíveis, cuja base se encontrava desonerada.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos;

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	8.629	8.691	(62)	(0,71)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.102	2.202	899	40,83
DEMAIS EMPRESAS	22.947	18.247	4.700	25,76
OUTROS	9.356	9.361	(5)	(0,06)
TOTAL	44.034	38.501	5.533	14,37

ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	1.886	153	1.733	1.134,09
. COMÉRCIO ATACADISTA	4.887	4.050	837	20,68
. ENTIDADES FINANCEIRAS	4.019	3.450	569	16,49
. ELETRICIDADE	1.570	1.046	525	50,18
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.954	2.442	511	20,94
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.029	1.552	477	30,72
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	809	471	338	71,84
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	1.076	891	185	20,76
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	2.198	2.073	125	6,01
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	655	545	111	20,33
SUBTOTAL [A]	22.084	16.673	5.412	32,46
DEMAIS [B]	21.950	21.829	121	0,55
TOTAL [C]=[A]+[B]	44.034	38.501	5.533	14,37

- **Outras receitas administradas pela RFB (3.177 milhões/+13,01%):** o resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 29,10% na arrecadação da CIDE-Remessas e de 29,77% na arrecadação do item “Contribuição sobre a receita de loteria de números”, além da arrecadação do programa de redução de litigiosidade (+173,6 milhões);
- **Receita previdenciária (R\$ 53.908 milhões/+7,58%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2023 em relação a dezembro de 2022, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 7,29%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 2,55%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de dezembro de 2023, um saldo líquido negativo de 430.159 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: Serviços (-182 mil postos), Indústrias de Transformação (-108 mil postos) e Construção (-76 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 7,58% na arrecadação do Simples Nacional em relação a janeiro de 2023, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 8,07% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei 13.670/18, de janeiro de 2024 em relação a janeiro de 2023.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE JANEIRO DE 2024 EM RELAÇÃO A DEZEMBRO DE 2023 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de janeiro de 2024, variação real (IPCA) de **+16,27%** em relação ao mês anterior.

Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão de:

- Do pagamento da primeira quota ou quota única do IRPJ e CSLL para os contribuintes que apuram o lucro pelo balanço trimestral e lucro presumido e pela antecipação de recolhimento do item Declaração de Ajuste de IRPJ e CSLL, cujo prazo final é o mês de março, em janeiro de 2024;
- recolhimento da Contribuição Previdenciária referente ao décimo-terceiro salário no mês de dezembro de 2023;
- apuração semestral do IRRF-Rendimentos do Capital sobre aplicações financeiras em fundos de renda fixa com recolhimento nos meses de junho e dezembro (Lei 10.892/04).

IV. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2021 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021		2022		2023		2024	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	804.593	38,50	938.538	42,11	926.676	41,16	141.225	53,72
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	614.901	29,42	643.728	28,89	671.302	29,82	58.206	22,14
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	572.676	27,40	543.971	24,41	544.433	24,18	55.195	21,00
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	56.486	2,70	62.748	2,82	62.490	2,78	5.074	1,93
OUTROS	41.122	1,97	39.595	1,78	46.408	2,06	3.176	1,21
TOTAL	2.089.779	100,00	2.228.580	100,00	2.251.310	100,00	262.875	100,00

O exame da tabela acima demonstra um aumento gradual na participação dos tributos sobre renda e propriedade na arrecadação total e uma queda gradual na participação dos tributos sobre folha de salários e bens e serviços. O aumento da participação dos tributos sobre renda e propriedade pode ser, em grande parte, explicado pelo ciclo de alta do preço de commodities ligadas à extração mineral e exploração de petróleo, principalmente a partir de 2020. Já os tributos sobre folha de salários e bens e serviços viram suas bases de incidência encolherem em função da pandemia de coronavírus ocorrida a partir de 2020. Além disso, observa-se que em 2020 houve redução de alíquotas nas operações de crédito, acarretando a queda na participação dos tributos sobre transações financeiras no total da arrecadação federal. Por fim, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas, a seguir, para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos), e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep, e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF

(Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, estará alocada aos respectivos tributos.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2023 e no mês de janeiro de 2024.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
JAN-DEZ 2023	111
JAN 2024	18

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN 2024	60	148	209

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN 2024	12	34	174	208	221

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN 2024	32	97	129

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN 2024	18	264	282

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	13.643	12.247	2.346	2.139	1.971	1.699	17.961	16.085

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2023	206.169	68,65	60.931	20,29	33.234	11,07	300.334	100,00
JAN 2024	42.932	72,75	12.971	21,98	3.107	5,26	59.009	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
JAN	807	2.169	458	121	2.323	2.229	4.169	4.198	6.347	2.129	14.104	10.847
VAR. % 2024/2023	-62,79		277,83		4,21		-0,70		198,05		30,02	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro para os anos de 2023 e 2024.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/2024 [A]	JAN/2023 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	8.054	7.164	890	7,58
Parcelamentos	140	155	(15)	(13,72)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	6	7	(2)	(28,58)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	8.199	7.326	873	7,09

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN/24 [A]	JAN/23 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	12.723	13.206	(483)	(3,66)
OUTROS	5.038	3.607	1.431	39,68
TOTAL	17.761	16.813	948	5,64

g) Desonerações Tributárias
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO - 2024/2023
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2024 [A]	2023 [B]	[A] - [B]
PIS-Cofins Combustíveis	2.000	3.750	(1.750)
Cesta Básica	55	53	2
Transporte Coletivo	55	53	2
Entidades Beneficentes - Cebas	115	110	5
Lucro Presumido	149	142	6
IPI-Total	170	162	7
IRPF-Transportadores	179	172	8
Rota 2030	194	185	8
Depreciação Acelerada BK	198	189	9
Tributação PLR	276	264	12
Planos de Saúde	279	267	12
Folha de Salários	700	633	67
IPI-Desoneração linear	1.986	1.900	86
Outros	4.671	4.469	201
TOTAL	11.027	12.350	(1.324)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2024 e 2022 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2024 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2023
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024	2023		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/24 DEZ/23	JAN/24 JAN/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.493	4.463	4.921	23,08	11,63
I.P.I-TOTAL	6.407	6.064	5.500	5,66	16,49
I.P.I-FUMO	734	204	783	260,37	(6,26)
I.P.I-BEBIDAS	313	323	220	(3,01)	42,09
I.P.I-AUTOMÓVEIS	567	598	230	(5,21)	146,84
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.002	1.958	1.955	2,26	2,42
I.P.I-OUTROS	2.791	2.982	2.312	(6,38)	20,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	108.494	73.821	100.063	46,97	8,43
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.665	4.193	2.265	(36,44)	17,68
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	59.009	15.989	57.931	269,05	1,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.106	1.362	6.010	715,66	84,79
DEMAIS EMPRESAS	47.903	14.628	51.921	227,48	(7,74)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	46.820	53.638	39.867	(12,71)	17,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.920	16.669	21.049	43,50	13,64
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.104	25.214	10.847	(44,06)	30,02
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.923	10.110	6.265	(31,53)	10,50
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.874	1.645	1.706	13,91	9,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.073	5.639	5.347	(10,03)	(5,13)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	218	44	(70,17)	48,26
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.405	30.942	28.661	11,19	20,04
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.666	2.269	1.792	17,48	48,78
DEMAIS EMPRESAS	31.739	28.673	26.869	10,69	18,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.629	8.678	8.180	10,95	17,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	436	395	316	10,24	38,09
DEMAIS EMPRESAS	9.193	8.283	7.864	10,99	16,90
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	32.666	9.004	28.718	262,78	13,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.609	1.012	5.203	849,41	84,67
DEMAIS EMPRESAS	23.057	7.992	23.515	188,49	(1,95)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	247	263	1	(6,36)	18.848,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.312	3.705	2.855	(10,60)	15,98
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.177	3.324	2.690	(4,43)	18,10
SUBTOTAL [A]	208.967	146.121	186.981	43,01	11,76
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	53.908	79.018	47.951	(31,78)	12,42
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	262.875	225.138	234.932	16,76	11,89
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	17.761	6.087	16.813	191,79	5,64
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	280.636	231.225	251.745	21,37	11,48

TABELA I-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2024 E JANEIRO E DEZEMBRO DE 2023
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024	2023		VARIÇÃO (%)	
	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	JAN/24 DEZ/23	JAN/24 JAN/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.493	4.482	5.142	22,56	6,81
I.P.I-TOTAL	6.407	6.089	5.748	5,22	11,47
I.P.I-FUMO	734	205	818	258,86	(10,30)
I.P.I-BEBIDAS	313	324	230	(3,41)	35,96
I.P.I-AUTOMÓVEIS	567	600	240	(5,60)	136,20
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.002	1.966	2.043	1,83	(2,00)
I.P.I-OUTROS	2.791	2.994	2.417	(6,77)	15,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	108.494	74.131	104.573	46,35	3,75
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.665	4.211	2.367	(36,70)	12,60
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	59.009	16.056	60.542	267,51	(2,53)
ENTIDADES FINANCEIRAS	11.106	1.367	6.281	712,25	76,82
DEMAIS EMPRESAS	47.903	14.689	54.261	226,11	(11,72)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	46.820	53.864	41.664	(13,08)	12,38
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	23.920	16.739	21.998	42,90	8,74
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.104	25.320	11.336	(44,30)	24,41
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.923	10.153	6.547	(31,82)	5,74
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.874	1.652	1.783	13,44	5,10
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.073	5.662	5.588	(10,40)	(9,22)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	65	219	46	(70,30)	41,87
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	34.405	31.072	29.953	10,73	14,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.666	2.279	1.873	16,99	42,36
DEMAIS EMPRESAS	31.739	28.794	28.080	10,23	13,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.629	8.715	8.549	10,49	12,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	436	397	330	9,78	32,13
DEMAIS EMPRESAS	9.193	8.318	8.219	10,52	11,86
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	32.666	9.042	30.012	261,27	8,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.609	1.016	5.438	845,44	76,70
DEMAIS EMPRESAS	23.057	8.026	24.574	187,29	(6,18)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	247	264	1	(6,75)	18.031,32
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.312	3.720	2.984	(10,98)	10,98
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.177	3.338	2.811	(4,83)	13,01
SUBTOTAL [A]	208.967	146.735	195.408	42,41	6,94
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	53.908	79.349	50.112	(32,06)	7,58
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	262.875	226.084	245.519	16,27	7,07
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	17.761	6.113	17.571	190,57	1,08
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	280.636	232.197	263.090	20,86	6,67

TABELA II
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
JAN-DEZ 2019	433.797	37.713	62.082	443.441	434.284	64.750	1.476.068	61.011	1.537.079
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN-2024	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA II-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	70.962	4.485	6.997	63.955	46.712	6.674	199.784	13.463	213.247
FEV	41.613	3.819	6.000	46.697	44.643	6.735	149.506	2.786	152.292
MAR	37.838	4.227	6.201	43.940	43.525	6.034	141.765	2.552	144.317
ABR	56.582	4.159	6.564	48.545	44.396	6.956	167.201	14.409	181.610
MAIO	37.680	3.902	6.874	44.188	44.972	6.868	144.485	3.295	147.779
JUN	44.576	4.144	6.056	44.424	46.525	6.541	152.267	4.196	156.463
JUL	52.377	3.828	6.943	51.877	44.008	7.146	166.179	13.147	179.326
AGO	42.586	3.870	7.071	47.526	44.659	7.144	152.856	3.145	156.001
SET	36.873	4.121	7.222	44.206	44.248	8.427	145.097	3.137	148.234
OUT	48.024	4.125	7.967	49.915	45.698	6.962	162.690	13.040	175.730
NOV	45.905	4.315	6.820	49.058	45.061	7.565	158.724	3.129	161.853
DEZ	51.185	4.208	6.270	44.496	71.597	7.387	185.143	3.431	188.574
JAN-DEZ 2019	566.202	49.202	80.985	578.826	566.044	84.439	1.925.699	79.729	2.005.427
JAN	78.737	3.874	7.448	65.065	47.011	7.026	209.161	14.088	223.249
FEV	37.968	3.599	6.068	42.526	44.990	7.558	142.711	5.459	148.169
MAR	39.272	3.210	7.226	38.897	41.588	6.376	136.569	2.960	139.529
ABR	45.544	2.748	6.020	30.606	29.701	4.441	119.060	9.978	129.039
MAIO	32.291	2.231	6.021	25.035	27.444	4.476	97.498	1.635	99.133
JUN	43.999	2.758	5.540	24.021	28.356	2.954	107.627	2.543	110.170
JUL	46.140	3.340	6.598	42.377	38.998	3.223	140.676	6.936	147.612
AGO	38.336	4.163	6.761	51.896	50.796	2.927	154.879	3.189	158.068
SET	40.550	4.573	7.634	46.736	43.207	4.923	147.624	3.536	151.160
OUT	53.687	4.721	8.379	59.622	52.555	3.747	182.711	9.827	192.538
NOV	44.828	5.470	9.499	56.900	49.827	3.539	170.064	3.622	173.686
DEZ	52.656	5.065	8.487	48.408	71.017	5.638	191.270	3.297	194.568
JAN-DEZ 2020	554.008	45.752	85.681	532.092	525.489	56.829	1.799.850	67.070	1.866.920
JAN	81.261	4.384	8.958	65.030	44.268	5.719	209.620	10.278	219.897
FEV	42.917	4.180	8.606	45.436	43.460	6.247	150.847	3.695	154.542
MAR	46.639	4.076	10.905	48.982	43.926	6.824	161.352	3.973	165.325
ABR	57.476	3.922	9.060	51.399	42.167	6.717	170.741	16.645	187.386
MAIO	55.268	3.542	9.247	45.451	42.186	7.758	163.452	4.952	168.404
JUN	50.197	3.992	8.116	44.574	42.330	7.582	156.791	4.905	161.696
JUL	60.248	3.926	8.470	56.909	45.486	7.724	182.763	17.212	199.975
AGO	47.009	4.033	8.767	51.768	45.070	7.602	164.249	5.286	169.535
SET	45.949	4.581	9.207	50.299	46.615	9.355	166.007	4.605	170.611
OUT	61.004	4.281	9.112	55.527	44.905	8.307	183.136	18.867	202.003
NOV	48.183	4.738	9.634	52.866	46.626	8.727	170.774	5.367	176.142
DEZ	59.542	4.697	9.382	54.747	72.786	8.895	210.048	5.452	215.500
JAN-DEZ 2021	655.693	50.353	109.463	622.987	559.825	91.457	2.089.779	101.237	2.191.016
JAN	93.765	4.523	8.879	79.220	46.131	7.822	240.340	19.788	260.128
FEV	45.251	3.622	7.531	48.095	44.894	7.409	156.802	5.890	162.692
MAR	55.039	3.827	7.734	51.336	45.680	7.237	170.852	5.920	176.772
ABR	65.856	3.369	6.165	54.846	45.409	7.669	183.314	24.572	207.886
MAIO	57.743	3.291	6.773	47.097	46.160	7.898	168.963	6.395	175.358
JUN	67.860	3.474	6.263	51.428	46.901	7.715	183.640	7.099	190.739
JUL	68.540	3.692	7.145	57.783	47.145	7.981	192.286	22.617	214.903
AGO	56.500	3.111	8.248	50.791	48.809	8.398	175.858	7.591	183.449
SET	51.453	3.636	7.968	48.399	48.873	10.081	170.411	7.137	177.547
OUT	71.799	3.625	8.051	57.687	47.748	7.762	196.670	21.432	218.102
NOV	55.065	3.421	7.780	52.501	48.431	7.905	175.102	6.762	181.864
DEZ	69.958	3.534	6.980	48.810	77.100	7.958	214.340	6.488	220.828
JAN-DEZ 2022	758.830	43.126	89.516	647.992	593.281	95.835	2.228.580	141.691	2.370.271
JAN	104.573	3.705	7.185	71.500	50.112	8.445	245.519	17.571	263.090
FEV	49.848	2.698	5.809	45.603	47.715	6.924	158.597	6.179	164.776
MAR	55.270	3.083	6.755	48.673	48.434	8.525	170.740	5.286	176.027
ABR	70.349	3.287	6.246	55.639	49.056	8.310	192.887	15.654	208.541
MAIO	59.819	3.000	6.685	47.620	49.385	8.429	174.938	5.494	180.431
JUN	60.951	3.285	6.246	48.732	50.024	9.442	178.680	5.637	184.317
JUL	66.139	3.182	6.300	56.173	49.351	9.725	190.871	15.007	205.878
AGO	49.786	3.067	6.876	50.628	49.916	9.724	169.996	5.851	175.847
SET	50.257	3.428	6.686	49.711	49.836	10.824	170.742	6.202	176.945
OUT	69.346	3.432	6.798	59.243	49.316	9.924	198.058	20.271	218.330
NOV	52.362	3.619	6.465	53.533	50.430	7.790	174.198	6.957	181.155
DEZ	74.131	4.123	6.448	52.814	79.349	9.219	226.084	6.113	232.197
JAN-DEZ 2023	762.830	39.909	78.499	639.868	622.924	107.280	2.251.310	116.222	2.367.532
JAN-2024	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2024 (*)
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (*)	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	9.669	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	5.493	
I.P.I.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.511	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	6.407	
I.P.I.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	5.593	6.729	2.726	734	
I.P.I.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.923	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.382	2.046	2.566	313	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	567	
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	2.002	
I.P.I.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	2.791	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	108.494	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	2.665	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.502	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	59.009	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.560	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	11.106		
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	47.903	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	256.840	337.025	387.455	46.820	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.306	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	23.920	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	14.104	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	6.923	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	15.469	16.055	17.598	1.874	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	5.073	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	65	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	286.499	312.921	335.779	34.405	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	24.082	27.562	2.666	
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	31.739	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	79.784	87.043	92.871	9.629	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	2.756	3.884	4.640	436	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	9.193	
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	32.666	
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.708	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	3.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	9.609	
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	23.057	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.790	5.700	3.910	2.741	1.504	1.903	1.447	1.273	247		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.332	39.673	40.864	39.654	39.657	3.312		
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	27.662	28.263	40.693	3.177	
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	981.769	1.041.784	1.009.408	1.310.871	1.529.909	1.593.859	208.967	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	417.131	434.284	416.993	481.156	556.069	610.575	53.908	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.3																		

TABELA III-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: 1995 A 2024 (*)
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																															
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (*)		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	29.316	21.668	24.712	30.534	35.149	35.233	35.364	28.507	25.305	26.952	24.924	26.438	31.138	41.381	36.912	46.068	54.673	60.401	67.994	63.422	61.653	45.694	45.613	55.039	56.113	57.946	72.464	63.211	55.425	5.493		
I.P.I.-TOTAL	81.472	79.711	81.024	76.084	73.320	77.619	75.431	70.341	60.309	66.273	72.202	74.172	85.989	94.882	70.465	87.199	96.040	89.278	86.144	87.232	77.852	65.228	67.970	73.867	74.074	73.486	87.352	69.431	62.983	6.407		
I.P.I.-FUMO	14.841	14.796	13.681	11.844	10.181	8.309	7.813	6.899	6.222	6.724	6.320	6.315	7.117	7.724	7.597	8.093	7.671	7.921	9.334	9.750	9.016	8.309	7.177	6.963	7.055	7.536	6.536	7.190	2.797	734		
I.P.I.-BEBIDAS	8.246	9.154	9.602	10.589	8.499	8.034	7.690	6.316	5.573	5.829	6.318	6.881	6.562	5.873	5.257	5.284	5.793	6.122	6.299	5.765	4.037	3.985	3.400	3.973	3.467	2.995	2.190	2.616	313			
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	3.606	5.080	5.431	4.079	4.377	9.831	10.097	9.245	6.892	8.547	10.187	11.298	13.220	14.432	4.687	12.347	14.302	8.049	6.414	7.835	6.401	4.186	6.004	5.846	5.788	3.316	2.576	3.183	4.408	567		
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	17.915	14.860	18.408	19.542	20.173	20.038	18.556	17.514	14.151	15.159	14.508	16.219	19.561	24.967	19.292	24.687	28.082	31.030	27.804	26.130	26.569	19.548	19.689	24.353	24.872	27.734	36.999	26.305	23.074	2.002		
I.P.I.-OUTROS	36.864	35.822	33.901	30.030	30.089	31.407	31.274	30.368	27.472	30.014	34.869	33.459	39.529	41.885	33.632	36.788	40.193	36.156	36.292	37.752	31.829	29.367	31.115	33.305	32.386	31.434	38.447	30.563	30.087	2.791		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	172.913	173.586	175.766	213.889	229.402	233.739	251.739	306.540	286.815	296.734	340.045	359.521	407.312	461.548	439.549	454.511	511.991	513.669	526.396	524.428	509.408	529.007	504.805	529.185	566.202	554.008	655.693	758.830	762.830	108.494		
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	12.758	12.815	13.706	14.117	14.510	15.211	15.836	16.104	15.953	18.047	20.245	22.495	34.695	36.096	34.031	37.636	44.964	47.260	48.370	47.806	44.958	44.309	45.222	46.059	51.150	52.304	65.539	61.607	59.721	2.665		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	56.154	66.682	61.625	58.368	61.274	73.034	65.631	121.690	102.677	110.285	139.597	147.274	178.120	204.943	193.983	194.728	213.667	212.039	222.158	209.280	180.294	204.081	168.893	192.225	216.776	219.793	290.735	337.664	307.637	59.009		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.055	7.929	9.455	9.235	11.347	12.994	9.204	20.308	17.550	16.430	19.393	23.917	34.505	30.672	31.280	28.621	30.994	39.350	41.131	33.349	28.302	35.037	27.775	24.725	29.705	27.348	24.009	26.470	27.433	11.106		
DEMAIS EMPRESAS	49.099	58.753	52.171	49.133	49.928	60.040	56.427	101.382	85.127	93.855	120.204	123.357	143.615	173.671	162.704	166.107	182.673	172.689	181.027	175.931	151.992	169.045	141.118	167.500	187.071	192.445	266.726	311.194	280.203	47.903		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	104.001	94.088	100.434	141.404	153.618	145.493	170.272	168.746	168.185	168.402	180.204	189.752	194.497	221.119	211.534	222.147	253.361	254.371	255.868	267.342	284.157	280.616	290.689	290.900	298.267	281.911	299.439	359.559	395.472	46.820		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	64.640	55.892	60.176	68.362	67.838	75.700	83.683	80.093	82.158	91.895	97.514	102.840	107.546	124.153	119.728	130.619	141.038	145.984	144.253	149.807	147.322	144.815	156.027	160.342	167.222	163.311	171.205	185.478	191.705	23.920		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	24.983	25.228	24.232	55.866	60.985	44.514	59.116	58.003	59.339	50.303	54.158	54.972	54.300	59.555	52.529	52.631	69.904	63.953	62.853	68.283	82.288	85.625	82.175	70.104	69.856	58.244	61.023	102.046	124.088	14.104		
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.890	6.345	8.086	9.081	15.363	13.568	17.496	19.157	17.454	16.265	16.835	19.450	19.806	22.957	24.442	24.621	27.444	28.570	30.984	32.088	38.166	35.472	37.112	44.101	44.520	44.819	49.145	54.894	61.707	6.923		
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	6.488	6.623	7.939	8.095	9.431	11.712	9.976	11.492	9.233	9.940	11.698	12.490	12.805	14.454	14.835	14.277	14.975	15.864	17.779	17.164	16.381	14.704	15.375	16.352	16.669	15.536	18.065	17.142	17.971	1.874		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.016	14.706	18.206	16.520	21.821	12.971	13.942	14.434	13.902	15.303	16.737	17.843	19.901	48.894	44.087	58.030	65.073	59.827	53.797	51.185	54.724	48.885	48.458	49.164	53.314	27.378	56.482	62.726	62.843	5.073		
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	617	1.332	1.002	1.050	1.204	1.100	871	869	896	882	882	901	958	1.119	1.081	1.142	1.222	1.304	1.539	1.679	1.855	1.780	1.915	2.012	2.304	2.402	2.693	2.940	3.283	65		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	90.934	92.045	92.037	87.472	142.566	163.045	178.728	183.751	181.732	227.009	238.438	240.106	261.490	290.533	270.081	304.838	323.665	338.762	348.422	334.712	318.405	296.655	306.919	327.952	327.873	284.731	333.966	334.321	342.749	34.405		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	6.349	10.358	9.891	12.714	13.234	13.348	16.278	12.650	14.087	14.443	16.878	16.224	19.601	20.384	21.346	21.914	24.055	28.285	26.198	24.651	25.242	20.001	20.301	25.724	28.136	2.666		
DEMAIS EMPRESAS	90.934	92.045	92.037	87.472	136.307	152.688	168.837	171.037	168.498	213.661	222.160	227.456	247.403	276.090	253.203	288.614	304.064	318.377	327.077	312.798	294.350	268.370	280.721	303.301	302.631	264.730	313.665	308.598	314.613	31.739		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	36.547	38.027	36.532	35.218	43.901	41.114	43.949	45.365	53.249	57.473	59.986	63.349	68.202	76.001	72.773	88.275	85.686	89.766	91.800	89.408	84.943	78.913	82.017	87.350	88.376	81.903	93.048	93.002	94.814	9.629		
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.660	1.956	2.575	2.735	8.525	2.075	2.184	2.653	2.598	2.201	2.657	2.366	2.766	2.844	3.135	2.956	3.366	3.474	3.334	3.548	3.696	4.545	4.301	4.081	4.158	3.364	3.225	4.149	4.738	436		
DEMAIS EMPRESAS	33.887	36.071	33.957	32.483	35.377	39.039	41.765	42.712	50.651	55.272	57.329	60.983	65.436	73.157	69.638	85.319	82.300	86.291	88.466	85.860	81.247	74.368	77.716	83.269	84.218	78.539	89.823	88.852	90.076	9.193		
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	35.148	34.089	37.079	35.965	32.629	38.150	36.146	47.492	51.100	58.293	71.125	73.736	87.735	105.919	101.584	100.414	119.320	112.024	115.795	113.138	97.558	98.935	97.310	106.899	115.534	113.496	146.208	176.768	160.563	32.666		
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.103	6.005	6.992	5.035	6.153	5.549	3.694	9.935	5.393	5.722	6.304	7.594	12.121	14.230	20.762	19.545	17.547	21.902	21.050	18.330	17.018	24.647	22.191	20.043	19.704	17.433	18.289	21.460	20.064	9.609		
DEMAIS EMPRESAS	28.045	28.084	30.087	30.930	26.476	32.601	32.452	37.557	45.707	52.570	64.821	66.142	75.614	91.689	80.823	80.869	101.739	90.122	94.745	94.808	80.540	74.287	75.118	86.856	95.830	96.604	127.919	155.308	140.499	23.057		
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	25.937	23.003	22.515	21.087	20.579	20.185	14.342	11.009	16.899	18.289	5.380	63	24	5.138	8.273	8.122	5.310	3.577	19.303	2.195	1.555	1.289	247	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.995	2.068	1.949	1.858	1.652	1.549	1.383	1.214	1.008	882	839	915	933	606	748	934	1.182	1.088	233	192	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.568	38.439	38.552	42.400	45.348	46.185	44.589	44.852	46.324	46.466	44.484	47.385	45.461	43.462	50.054	47.567	42.323	40.447	3.312
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.836	1.667	34.427	39.535	37.892	69.220	78.591	87.143	87.511	94.275	90.510	96.808	112.142	19.045	31.258	31.912	43.506	24.607	68.787	46.274	48.699	64.100	56.640	46.975	28.826	27.054	32.288	30.191	41.521	3.177		
SUBTOTAL [A]	470.792	458.898	502.734	538.125	619.626	673.741	716.144	811.594	784.832	866.556	936.776	1.005.937	1.134.426	1.192.821	1.121.949	1.235.571	1.366.834	1.340.694	1.405.821	1.358.019	1.306.702	1.281.953	1.267.154	1.329.214	1.359.655	1.274.361	1.529.954	1.635.299	1.628.386	208.967		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	208.094	224.174	230.790	233.963	233.089	243.379	261.808	271.752	270.729	296.257	317.680	350.553	390.618	433.572	459.911	509.281	555.272	586.541	606.4													

TABELA IV
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	289	278	308	511	461	564	721	564	732	621	749	821	925	1.248	1.448	1.440	1.878	2.338	2.973	3.571	3.332	2.977	2.687	3.239	3.686	4.089	4.981	5.354	4.921	5.493	
I.P.I.-TOTAL	1.053	1.061	1.176	1.217	1.242	1.289	1.469	1.394	1.422	1.171	2.266	2.465	2.995	2.484	2.876	3.981	4.582	4.461	4.975	5.421	4.975	5.421	4.115	3.805	4.656	4.952	4.786	5.954	6.770	5.900	6.407
I.P.I.-FUMO	203	237	240	242	213	177	172	158	148	182	205	219	209	247	243	340	348	325	1.017	1.302	1.552	756	208	530	551	520	566	694	783	734	
I.P.I.-BEBIDAS	121	173	182	240	220	175	210	154	185	184	209	253	266	255	334	283	276	446	440	355	289	172	302	316	353	331	264	231	220	313	
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	49	51	76	26	77	94	163	167	114	133	200	287	255	358	34	288	651	752	271	346	349	338	373	397	378	248	314	317	230	567	
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	210	175	232	309	304	312	361	369	436	348	404	453	533	734	778	717	959	1.288	1.200	1.343	1.392	1.154	1.102	1.322	1.578	1.749	2.361	2.678	1.955	2.002	
I.P.I.-OUTROS	470	426	446	400	427	531	563	546	539	546	1.153	1.054	1.202	1.401	1.095	1.248	1.747	1.772	1.533	1.629	1.838	1.695	1.819	2.091	2.091	2.449	2.850	2.312	2.791		
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	2.369	2.441	3.088	5.073	4.199	5.044	6.189	9.781	8.875	10.191	10.257	10.954	13.117	20.082	21.053	22.599	29.749	32.506	38.138	39.723	39.929	43.392	47.147	48.553	53.385	61.717	66.599	84.823	100.063	108.494	
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	52	80	103	125	107	204	173	204	220	263	298	338	366	700	689	668	1.007	1.188	1.140	1.335	1.276	1.979	2.597	1.509	1.542	2.043	3.498	2.707	2.265	2.665	
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	825	736	773	1.163	1.148	1.484	1.793	4.924	3.550	4.272	5.344	5.730	7.176	11.341	9.421	11.797	15.839	17.727	22.654	22.271	20.578	21.972	22.929	23.997	26.823	34.119	37.839	52.252	57.931	59.009	
ENTIDADES FINANCEIRAS	183	57	68	111	96	133	170	331	626	691	560	772	1.023	2.661	1.240	1.378	2.172	3.434	6.887	5.687	4.447	6.300	6.631	5.338	5.095	7.214	5.764	7.365	6.010	11.106	
DEMAIS EMPRESAS	642	679	704	1.052	1.051	1.351	1.624	4.593	2.924	3.581	4.784	4.958	6.152	8.680	8.181	10.418	13.667	14.293	15.767	16.584	16.131	15.572	16.298	18.659	21.728	26.905	32.076	44.887	51.921	47.903	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	1.492	1.624	2.212	3.786	2.944	3.355	4.223	4.652	5.105	5.657	4.615	4.886	5.375	8.041	10.944	10.134	12.904	13.590	14.344	16.117	18.075	19.541	21.621	23.046	25.020	25.555	25.262	29.864	39.867	46.820	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	924	1.005	1.024	1.292	1.205	1.430	1.742	1.964	2.040	2.423	2.466	2.180	2.470	4.630	6.031	6.132	7.110	8.279	8.594	9.580	10.563	10.735	12.017	12.799	14.025	14.653	14.936	17.563	21.049	23.920	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	354	431	934	2.186	1.379	1.491	1.928	1.788	2.172	2.529	1.519	1.907	1.882	1.941	2.768	2.387	3.513	3.079	2.998	3.409	3.901	4.956	5.395	5.112	4.872	5.049	4.377	6.485	10.847	14.104	
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	136	84	142	174	227	252	337	375	621	415	354	574	705	1.078	1.615	998	1.536	1.442	1.854	2.179	2.618	2.656	3.134	3.893	4.745	4.594	4.695	4.392	6.265	6.923	
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	78	104	112	134	133	182	215	526	272	290	275	226	318	392	530	618	744	790	898	949	993	1.194	1.076	1.241	1.378	1.259	1.255	1.424	1.706	1.874	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	213	293	286	339	227	205	324	342	374	439	452	495	587	1.162	1.492	1.959	2.368	2.931	2.226	2.174	2.461	3.122	2.990	2.906	3.002	3.185	2.190	4.640	5.347	5.073	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1	3	14	31	15	45	7	7	10	9	7	9	10	14	8	7	8	16	12	13	16	21	17	33	33	32	34	48	44	65	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	3.257	3.975	4.285	5.162	5.745	7.649	8.060	8.552	10.106	9.084	11.495	13.644	14.750	17.476	17.498	18.099	19.321	19.076	22.232	22.876	23.506	23.626	28.468	28.661	34.405	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	298	251	291	430	488	582	525	466	543	522	709	794	864	1.172	1.157	1.092	1.686	1.373	1.621	1.282	1.589	1.796	1.792	2.666	2.666	
DEMAIS EMPRESAS	1.291	1.426	1.610	1.615	1.610	2.959	3.724	3.994	4.732	5.257	7.067	7.535	8.086	9.563	8.562	10.786	12.849	13.886	16.304	16.342	17.007	17.651	17.390	20.858	21.255	22.224	22.037	26.672	26.869	31.739	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	487	612	634	653	672	827	985	1.055	1.617	1.722	1.932	2.108	2.355	2.639	2.532	3.030	3.624	3.994	4.642	4.836	4.923	5.201	5.286	6.026	6.306	6.765	6.284	7.979	8.180	9.629	
ENTIDADES FINANCEIRAS	39	49	40	72	58	58	51	63	99	78	96	97	89	103	100	133	120	140	215	180	181	221	278	226	230	270	257	315	316	436	
DEMAIS EMPRESAS	448	564	594	581	614	769	935	992	1.518	1.644	1.836	2.011	2.266	2.537	2.432	2.897	3.504	3.854	4.427	4.656	4.742	4.979	5.008	5.800	6.076	6.496	6.527	7.664	7.864	9.193	
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	533	489	567	715	661	634	1.005	1.704	1.686	2.284	2.708	3.057	3.495	5.289	5.103	6.332	8.020	8.905	11.364	11.662	11.379	12.386	14.449	14.396	16.093	17.952	19.751	31.920	28.718	32.666	
ENTIDADES FINANCEIRAS	138	57	94	78	80	61	103	165	198	230	199	330	461	1.125	842	1.413	1.608	2.140	3.757	3.199	3.176	4.489	6.176	5.137	4.983	5.207	4.684	7.470	5.203	9.609	
DEMAIS EMPRESAS	394	433	474	637	581	573	903	1.539	1.488	2.054	2.509	2.727	3.034	4.164	4.261	4.919	6.413	6.765	7.607	8.463	8.203	7.897	8.274	9.260	11.110	12.745	15.067	24.450	23.515	23.057	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	61	656	649	650	627	687	663	28	690	727	416	1	1	0	503	500	445	261	222	38	243	1	247	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	21	30	45	34	30	38	22	34	26	21	25	26	26	25	22	15	17	30	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	845	1.016	1.026	1.400	1.469	1.724	1.840	1.405	2.242	2.411	2.301	2.460	2.453	2.577	2.554	3.097	3.054	2.855	3.312	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	178	21	21	801	651	1.294	1.601	2.135	2.482	2.697	2.472	2.763	3.628	1.401	629	1.419	644	1.026	1.144	1.697	2.429	1.941	1.731	8.551	1.985	2.290	2.464	2.389	2.690	3.177	
SUBTOTAL [A]	6.435	6.656	7.749	10.991	9.769	13.198	16.298	21.362	23.041	25.772	29.073	32.031	36.863	46.650	45.283	53.330	66.385	73.332	83.846	88.394	90.402	95.278	100.148	113.488	115.156	127.099	135.517	175.689	186.981	208.967	
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	2.279	3.049	3.780	3.751	3.938	4.262	5.167	5.598	6.682	6.803	8.508	9.831	11.303	13.779	14.911	17.180	20.801	23.693	26.088	28.719	30.021	30.865	31.750	34.478	35.142	36.849	36.281	41.732	47.951	53.908	
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	8.714	9.705	11.529	14.741	13.707	17.460	21.465	26.960	29.723	32.575	37.582	41.863	48.166	60.430	60.194	70.511	87.186	97.025	109.934	117.112	120.422	126.143	131.898	147.966	150.298	163.948	171.798	217.421	234.932	262.875	
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	247	424	656	557	693	986	1.169	1.276	2.531	2.245	2.619	2.636	2.728	3.192	2.648	3.985	3.885	5.555	6.132	6.555	4.860	3.242	5.494	7.654	10.128	11.043	8.423	17.901	16.813	17.761	
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	8.961	10.129	12.185	15.298	14.400	18.445	22.634	28.235	32.254	34.821	40.200	44.499	50.894	63.622	62.842	74.496	91.071	102.579	116.066	123.667	125.282	129.385	137.392	155.619	160.426	174.991	180.221	235.321	251.745	280.636	

TABELA IV-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO - 1995 A 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																													
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.900	1.498	1.520	2.405	2.136	2.402	2.896	2.106	2.386	1.881	2.111	2.191	2.395	3.091	3.389	3.222	3.964	4.645	5.566	6.331	5.514	4.450	3.813	4.468	4.899	5.217	6.077	5.918	5.142	5.493
I.P.I.-TOTAL	6.927	5.726	5.800	5.731	5.751	5.487	5.901	5.204	4.638	4.216	6.121	6.044	6.383	7.418	5.813	6.435	8.403	9.106	8.351	8.820	8.971	6.151	5.398	6.423	6.582	6.106	7.264	7.484	5.748	6.407
I.P.I.-FUMO	1.336	1.278	1.183	1.138	988	755	689	589	483	550	577	583	540	613	568	760	734	645	1.903	2.309	2.568	1.131	295	732	733	663	691	767	818	734
I.P.I.-BEBIDAS	796	935	895	1.132	1.018	745	843	575	604	558	589	676	589	632	782	634	583	886	823	630	479	257	429	437	470	423	322	256	230	313
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	324	273	376	123	359	401	656	624	373	402	563	767	660	885	79	645	1.375	1.494	507	613	578	505	530	547	502	316	383	350	240	567
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	1.381	943	1.146	1.453	1.408	1.327	1.452	1.377	1.423	1.052	1.140	1.209	1.380	1.819	1.821	1.604	2.025	2.559	2.247	2.381	2.304	1.724	1.564	1.823	2.097	2.232	2.880	2.961	2.043	2.002
I.P.I.-OUTROS	3.091	2.297	2.201	1.885	1.979	2.259	2.261	2.039	1.756	1.654	3.252	2.810	3.114	3.470	2.562	2.793	3.687	3.322	2.870	2.888	3.042	2.534	2.581	2.884	2.780	2.472	2.988	3.151	2.417	2.791
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	15.587	13.167	15.226	23.886	19.451	21.462	24.864	36.511	28.942	30.857	28.913	29.215	33.968	49.736	49.264	50.559	62.793	64.995	71.394	70.427	66.077	64.863	66.894	66.976	70.962	78.737	81.261	93.765	104.573	108.494
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	362	433	510	587	498	870	694	761	717	795	839	902	1.467	1.733	1.612	1.494	2.125	2.361	2.134	2.367	2.112	2.958	3.684	2.082	2.050	2.606	4.268	2.993	2.367	2.665
RENTA-PESSOA JURÍDICA	5.429	3.972	3.810	5.475	5.316	6.316	7.204	18.382	11.577	12.934	15.066	15.281	18.582	28.087	22.044	26.392	33.432	35.227	42.408	39.485	34.053	32.694	32.533	33.103	35.654	43.528	46.170	57.760	60.542	59.009
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.206	309	336	523	447	567	681	1.235	2.042	2.092	1.580	2.058	2.650	6.589	2.901	3.084	4.585	6.825	12.892	10.082	7.358	9.417	9.408	7.364	6.773	9.204	7.033	8.141	6.281	11.106
DEMAIS EMPRESAS	4.224	3.663	3.474	4.953	4.869	5.749	6.523	17.147	9.535	10.842	13.486	13.223	15.932	21.498	19.143	23.308	28.847	28.403	29.516	29.402	26.695	23.277	23.125	25.739	28.882	34.325	39.137	49.619	54.261	47.903
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	9.815	8.762	10.906	17.823	13.638	14.277	16.965	17.367	16.648	17.128	13.008	13.032	13.920	19.916	25.608	22.673	27.236	27.006	26.852	28.575	29.911	29.210	30.677	31.791	33.258	32.602	30.823	33.012	41.664	46.820
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.077	5.421	5.051	6.081	5.583	6.084	7.000	7.331	6.652	7.337	6.953	5.814	6.396	11.468	14.114	13.718	15.008	16.451	16.087	16.985	17.480	16.046	17.050	17.656	18.643	18.694	18.224	19.414	21.998	23.920
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.328	2.324	4.605	10.292	6.385	6.344	7.746	6.675	7.084	7.656	4.282	5.086	4.874	4.807	6.477	5.340	7.416	6.118	5.612	6.044	6.456	7.408	7.655	7.052	6.477	6.442	5.340	7.169	11.336	14.104
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	897	455	699	818	1.053	1.073	1.353	1.399	2.025	1.257	998	1.530	1.826	2.669	3.779	2.233	3.243	2.866	3.471	3.864	4.332	3.970	4.446	5.371	6.307	5.861	5.729	4.855	6.547	6.923
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	513	562	551	632	616	776	865	1.963	887	879	776	602	824	972	1.239	1.382	1.570	1.571	1.681	1.682	1.644	1.786	1.526	1.712	1.831	1.606	1.531	1.574	1.783	1.874
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.404	1.583	1.411	1.597	1.051	871	1.301	1.278	1.221	1.330	1.274	1.320	1.520	2.878	3.490	4.383	4.998	5.824	4.168	3.854	4.073	4.667	4.243	4.008	3.991	4.063	2.672	5.129	5.588	5.073
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	9	17	67	148	70	192	27	28	31	29	21	23	26	35	19	15	18	31	22	23	27	31	24	45	44	41	41	53	46	65
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	8.491	7.695	7.939	7.605	7.458	13.859	15.969	15.994	16.833	17.394	21.563	21.495	22.145	25.028	21.256	25.717	28.798	29.311	32.714	31.024	29.951	28.881	27.067	30.668	30.408	29.989	28.827	31.469	29.953	34.405
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1.269	1.009	1.086	1.402	1.476	1.642	1.400	1.205	1.344	1.220	1.586	1.677	1.717	2.193	2.051	1.807	2.496	2.392	1.894	2.155	1.636	1.939	1.985	1.873	2.666
DEMAIS EMPRESAS	8.491	7.695	7.939	7.605	7.458	12.590	14.959	14.908	15.432	15.918	19.921	20.095	20.940	23.685	20.035	24.131	27.122	27.593	30.521	28.973	28.144	26.385	24.674	28.773	28.254	28.353	26.888	29.484	28.080	31.739
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	3.205	3.304	3.124	3.074	3.111	3.519	3.958	3.937	5.273	5.215	5.447	5.621	6.099	6.537	5.925	6.778	7.648	7.936	8.690	8.574	8.146	7.774	7.500	8.313	8.382	8.631	8.278	8.820	8.549	9.629
ENTIDADES FINANCEIRAS	259	263	195	339	269	246	203	234	322	236	271	258	230	254	233	298	253	278	402	318	300	331	394	312	306	344	313	348	330	436
DEMAIS EMPRESAS	2.946	3.041	2.929	2.736	2.842	3.273	3.754	3.703	4.951	4.979	5.176	5.363	5.869	6.282	5.692	6.480	7.396	7.658	8.287	8.256	7.847	7.443	7.106	8.001	8.077	8.287	7.964	8.472	8.219	9.193
CSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	3.505	2.640	2.798	3.368	3.063	2.698	4.039	6.360	5.497	6.915	7.634	8.153	9.049	13.098	11.941	14.166	16.929	17.696	21.274	20.677	18.830	18.514	20.501	19.859	21.392	22.903	24.099	35.285	30.012	32.666
ENTIDADES FINANCEIRAS	910	305	463	367	373	261	412	615	645	695	561	880	1.193	2.786	1.971	3.161	3.394	4.253	7.074	5.673	5.256	6.710	8.762	7.086	6.623	6.643	5.715	8.258	5.438	9.609
DEMAIS EMPRESAS	2.595	2.335	2.335	3.001	2.690	2.437	3.627	5.745	4.852	6.220	7.073	7.273	7.856	10.312	9.970	11.005	13.535	13.444	14.240	15.004	13.574	11.804	11.739	12.773	14.768	16.260	18.384	27.027	24.574	23.057
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	227	2.141	1.965	1.832	1.673	1.780	1.642	65	1.544	1.535	826	2	1	1	752	709	614	347	283	47	269	1	247
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	140	164	221	162	141	162	89	128	85	65	72	70	68	61	51	34	36	59	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.253	2.631	2.540	3.275	3.287	3.640	3.656	2.631	3.975	3.990	3.439	3.490	3.384	3.425	3.259	3.779	3.376	2.984	3.312
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.171	112	104	3.771	3.017	5.508	6.430	7.970	8.093	8.166	6.969	7.369	9.395	3.470	1.473	3.174	1.358	2.039	2.141	3.009	4.020	2.901	2.455	11.795	2.639	2.922	3.007	2.641	2.811	3.177
SUBTOTAL [A]	42.340	35.905	38.212	51.746	45.249	56.160	65.474	79.743	75.141	78.033	81.957	85.426	95.461	115.535	105.962	119.313	140.121	145.725	156.957	156.718	149.600	142.423	142.094	156.552	153.072	162.150	165.352	194.209	195.408	208.967
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	14.995	16.448	18.638	17.659	18.243	18.136	20.760	20.895	21.790	20.599	23.985	26.220	29.270	34.127	34.891	38.436	43.906	47.082	48.837	50.917	49.679	46.137	45.048	47.560	46.712	47.011	44.268	46.131	50.112	53.908
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	57.335	52.353	56.850	69.406	63.492	74.296	86.233	100.638	96.930	98.631	105.942	111.646	124.731	149.661	140.853	157.749	184.027	192.806	205.794	207.635	199.279	188.560	187.143	204.112	199.784	209.161	209.620	240.340	245.519	262.875
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.626	2.289	3.237	2.623	3.211	4.195	4.695	4.762	8.255	6.798	7.382	7.031	7.064	7.905	6.197	8.916	8.201	11.098	11.480	11.621	8.042	4.846	7.795	10.558	13.463	14.088	10.278	19.788	17.571	17.761
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	58.961	54.642	60.087	72.028	66.703																									



TABELA V
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2022

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)	
1996	132.834	683.072	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	733.523	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	772.089	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	852.715	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	917.120	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	977.952	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.083.346	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.055.561	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.162.813	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.254.455	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.356.490	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.525.044	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.626.394	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.581.860	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.744.852	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.922.105	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.927.235	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.012.252	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.972.960	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.881.108	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.836.283	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.830.963	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	1.893.371	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	1.925.699	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.799.850	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.089.779	25,63	16,11	20,14
2022	2.085.979	2.228.580	16,40	6,64	21,04

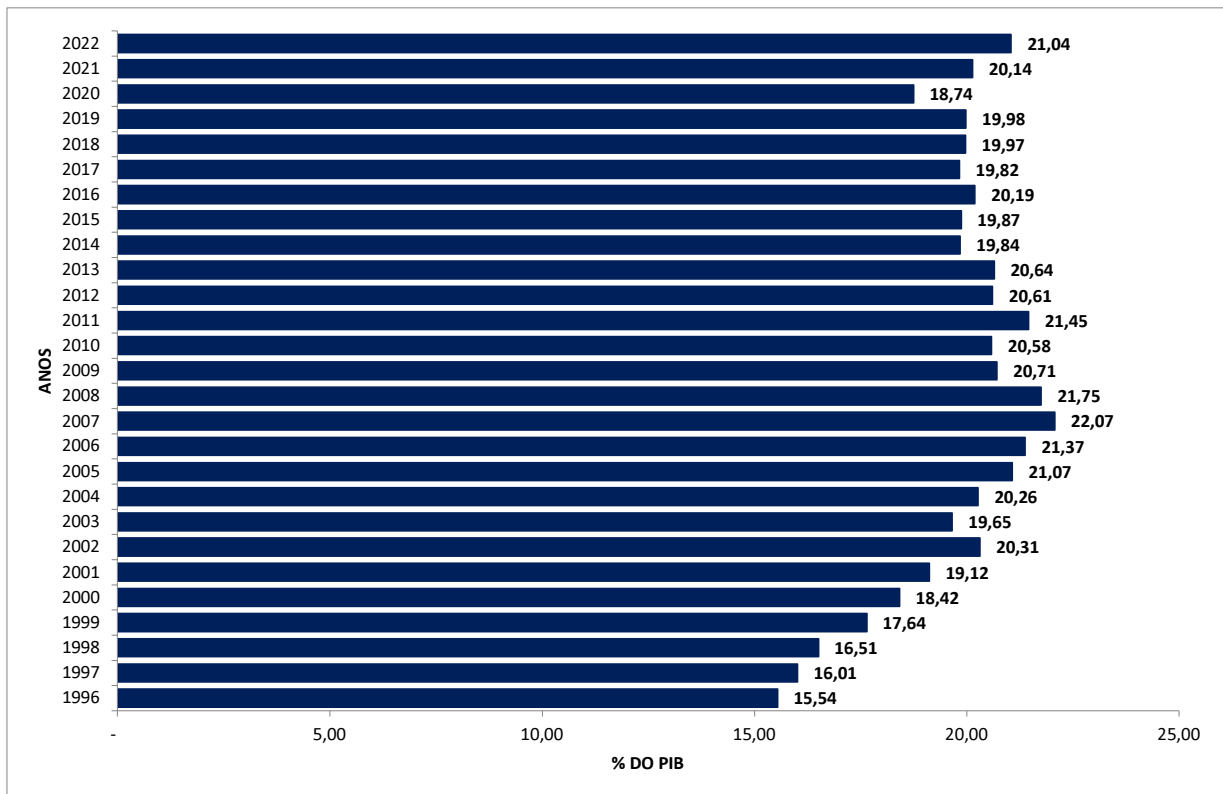


TABELA VI
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	491.072	27,40	27,95	48.644	2,71	124,86	35.359	1,97	25,60	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	509.004	24,40	3,65	58.771	2,82	20,82	37.140	1,78	5,04	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	533.293	24,19	4,77	61.208	2,78	4,15	45.529	2,07	22,59	2.204.434	100,00	5,68
2024	141.225	53,72	9,63	58.206	22,14	12,86	55.195	21,00	18,71	5.074	1,93	(5,13)	3.176	1,21	18,10	262.875	100,00	11,89

TABELA VI-A
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2023 E JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	496.006	32,52	-	416.388	27,30	-	479.702	31,45	-	112.614	7,38	-	20.335	1,33	-	1.525.044	100,00	-
2008	568.586	34,96	14,63	458.440	28,19	10,10	530.842	32,64	10,66	51.721	3,18	(54,07)	16.805	1,03	(17,36)	1.626.394	100,00	6,65
2009	542.214	34,28	(4,64)	483.740	30,58	5,52	479.838	30,33	(9,61)	44.739	2,83	(13,50)	31.329	1,98	86,42	1.581.860	100,00	(2,74)
2010	556.067	31,87	2,55	535.322	30,68	10,66	562.660	32,25	17,26	58.289	3,34	30,29	32.514	1,86	3,78	1.744.852	100,00	10,30
2011	632.533	32,91	13,75	562.931	29,29	5,16	612.300	31,86	8,82	65.370	3,40	12,15	48.972	2,55	50,62	1.922.105	100,00	10,16
2012	626.997	32,53	(0,88)	589.686	30,60	4,75	624.731	32,42	2,03	60.202	3,12	(7,91)	25.619	1,33	(47,69)	1.927.235	100,00	0,27
2013	643.730	31,99	2,67	592.293	29,43	0,44	653.528	32,48	4,61	53.968	2,68	(10,36)	68.734	3,42	168,30	2.012.252	100,00	4,41
2014	639.244	32,40	(0,70)	582.439	29,52	(1,66)	653.737	33,13	0,03	51.200	2,60	(5,13)	46.340	2,35	(32,58)	1.972.960	100,00	(1,95)
2015	608.821	32,37	(4,76)	548.890	29,18	(5,76)	620.037	32,96	(5,16)	54.752	2,91	6,94	48.609	2,58	4,90	1.881.108	100,00	(4,66)
2016	629.722	34,29	3,43	531.558	28,95	(3,16)	562.056	30,61	(9,35)	48.886	2,66	(10,71)	64.060	3,49	31,79	1.836.283	100,00	(2,38)
2017	604.029	32,99	(4,08)	541.187	29,56	1,81	580.686	31,71	3,31	48.533	2,65	(0,72)	56.528	3,09	(11,76)	1.830.963	100,00	(0,29)
2018	638.096	33,70	5,64	563.895	29,78	4,20	595.262	31,44	2,51	49.174	2,60	1,32	46.944	2,48	(16,95)	1.893.371	100,00	3,41
2019	684.041	35,52	7,20	614.301	31,90	8,94	536.495	27,86	(9,87)	53.319	2,77	8,43	37.542	1,95	(20,03)	1.925.699	100,00	1,71
2020	669.907	37,22	(2,07)	583.034	32,39	(5,09)	484.028	26,89	(9,78)	27.383	1,52	(48,64)	35.498	1,97	(5,44)	1.799.850	100,00	(6,54)
2021	804.593	38,50	20,11	614.901	29,42	5,47	572.676	27,40	18,31	56.486	2,70	106,28	41.122	1,97	15,84	2.089.779	100,00	16,11
2022	938.538	42,11	16,65	643.728	28,89	4,69	543.971	24,41	(5,01)	62.748	2,82	11,09	39.595	1,78	(3,71)	2.228.580	100,00	6,64
2023	926.676	41,16	(1,26)	671.302	29,82	4,28	544.433	24,18	0,09	62.490	2,78	(0,41)	46.408	2,06	17,21	2.251.310	100,00	1,02
2024	141.225	53,72	4,90	58.206	22,14	7,99	55.195	21,00	13,59	5.074	1,93	(9,22)	3.176	1,21	13,00	262.875	100,00	7,07

GRÁFICO I
ARRECADADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

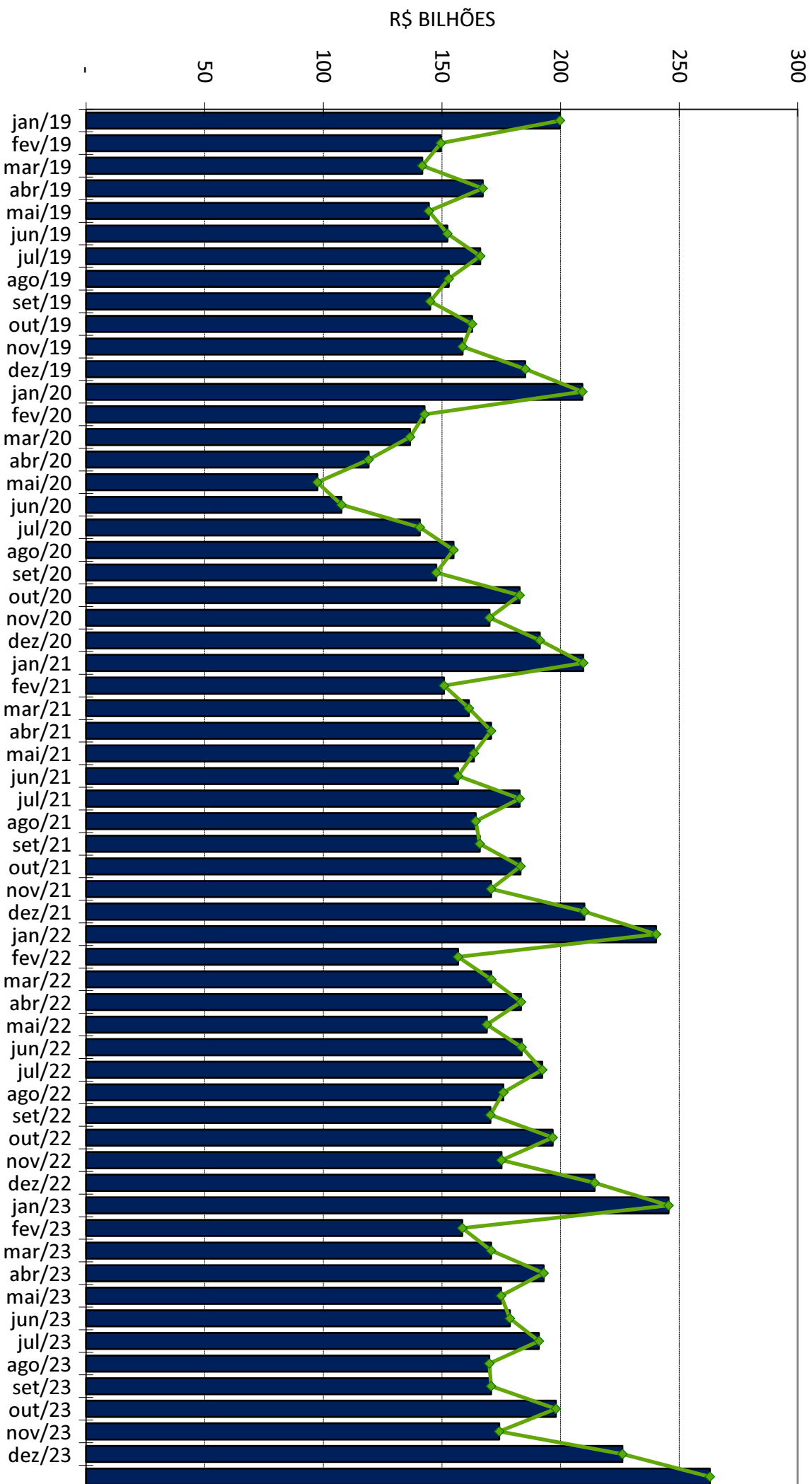


GRÁFICO II
ARRECADADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) e CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO : JANEIRO DE 2019 A JANEIRO DE 2024
(A PREÇOS DE JANEIRO/2024 - IPCA)

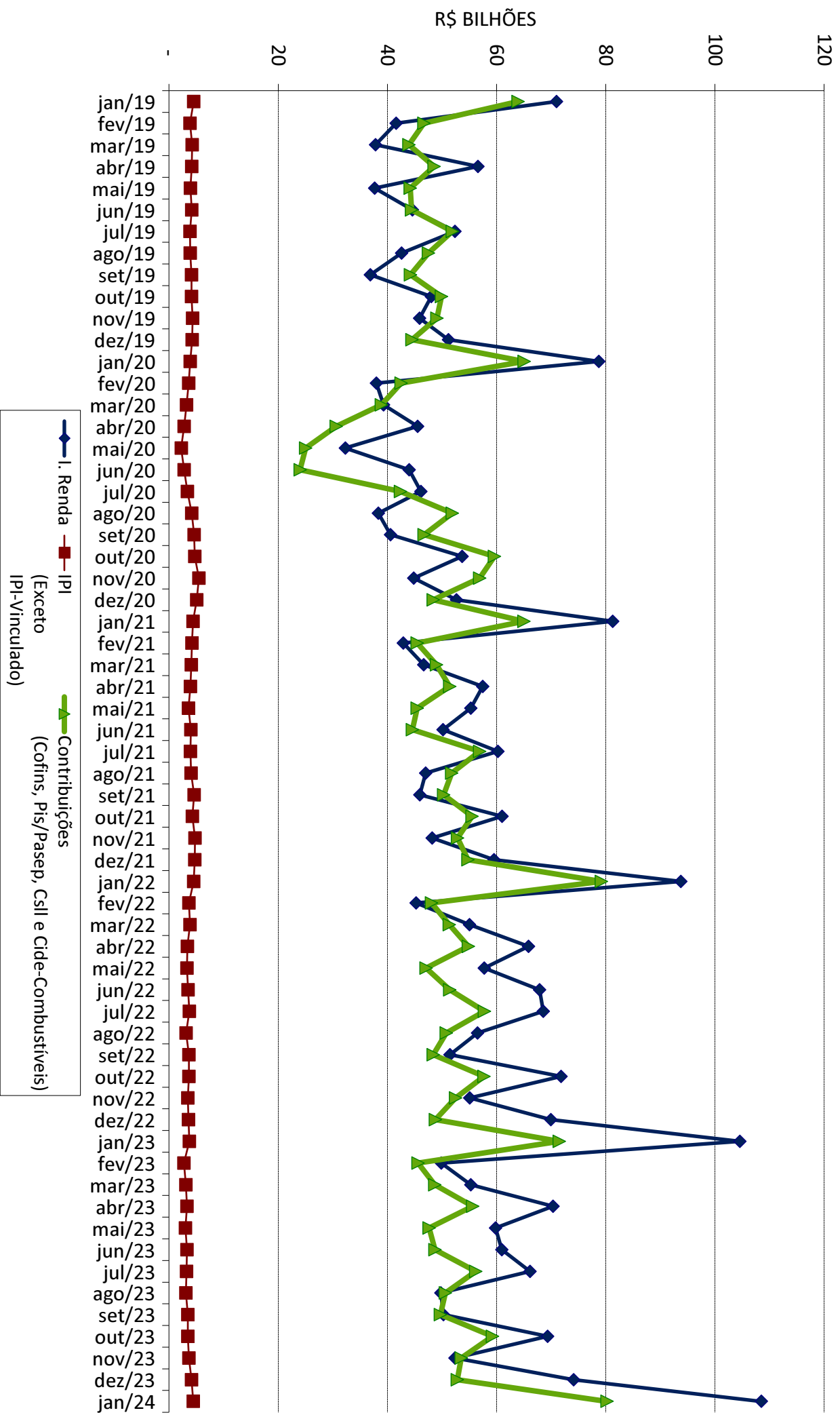
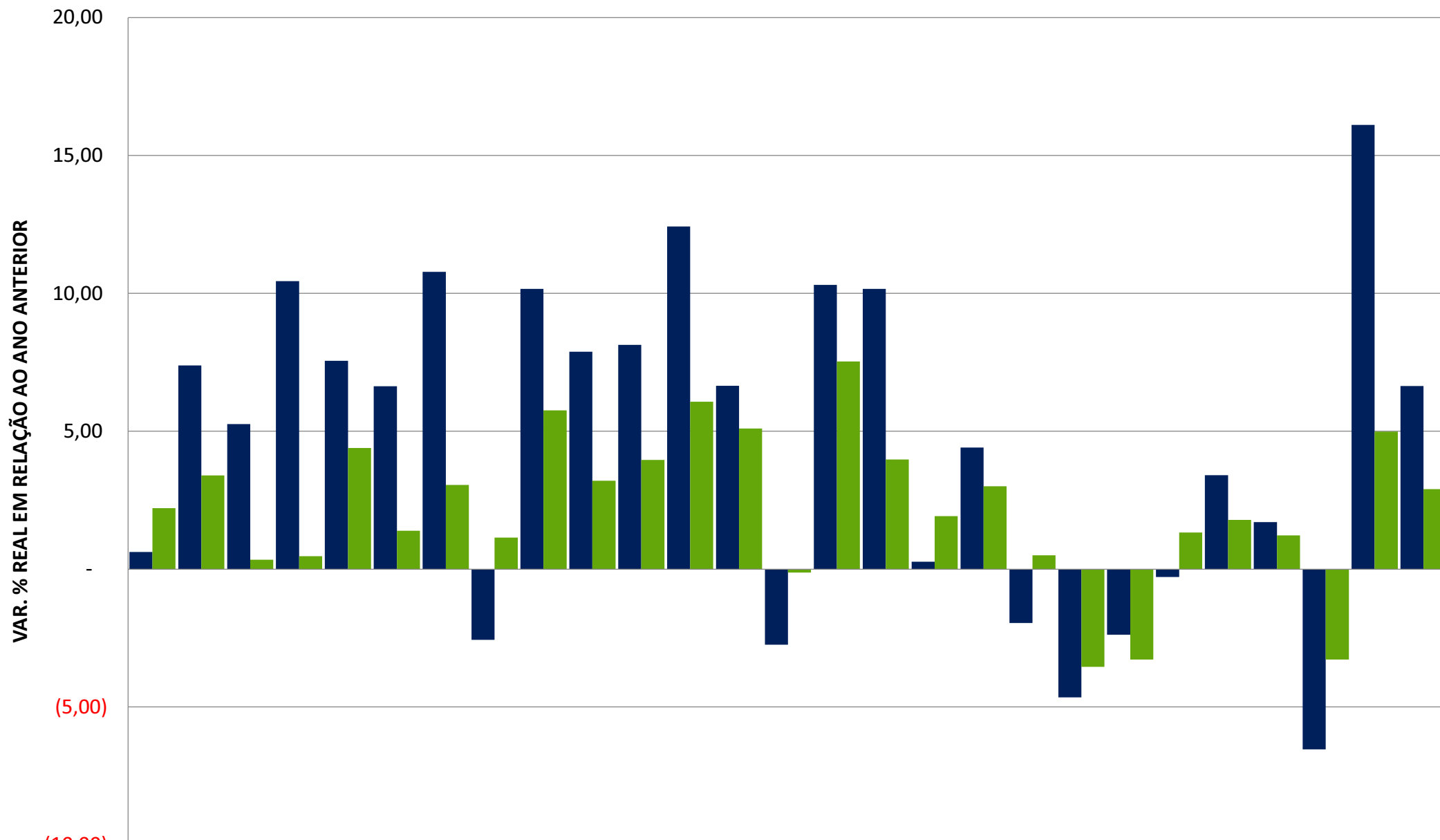


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2022



	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
■ ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71	(6,54)	16,11	6,64
■ PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,78	1,22	(3,28)	4,99	2,90